



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 951/2020

Campo Largo, 11 de dezembro de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1067/2020 e requerimento nº 2387/2020, de autoria do ilustre Vereador Márcio Beraldo, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, acostado através do processo nº 32212/20 à fl. 06.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Márcio A. Beraldo
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo
Processo nº: 32212/2020

Fl. 06

Informação:

Trata-se de um processo administrativo de autoria do Sr. Vereador Márcio Ângelo Beraldo, solicitando a instalação de uma lixeira comunitária na Estrada do Cerrado, interior deste município.

Em resposta ao Ofício 2020, a Divisão de Controle de Resíduos informa que conforme prevê o Contrato de Concorrência Pública 001/2017, para o interior do município de Campo Largo são dispostos contêineres para coleta de resíduos com a capacidade de 1,2 m³ de capacidade, os quais todos estão em uso.

Deste modo, esta Divisão informa que possível seja o remanejamento ou a retirada de algum contêiner de outro local, a sua solicitação será atendida.

Sem mais, estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Para vistas da Diretoria de Meio Ambiente.


Anderson Luiz Soek
Chefe do Controle de Resíduos

Campo Largo, 24 de novembro de 2020.


Mirella Jacomasso Medeiros
Analista Ambiental
P. M. de Campo Largo
CREA PR - 96817/D
visto em 24/11/2020.